



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-521-1200 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



PARECER Nº 211/2021

De: Departamento Jurídico
Para: Departamento de Licitações
Ref.: Edital de Chamada Pública nº 05/2021

Veio a este departamento, para análise e posterior parecer, o processo em epigrafe, realizado por esta Prefeitura de União da Vitória-PR, que traz questionamento acerca da legalidade do Edital de Chamada Pública nº 05/2021.

O objeto do Edital é: *Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em certame instaurado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, através da **Concorrência Pública nº 02/2021 – Processo Administrativo nº 113/2021**, objetivando a Contratação de Serviços de Publicidade Prestados por intermédio de Agência de Propaganda.*

Passo a análise:

Trata-se o presente Chamamento Público, da inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem nas referidas áreas, a fim de compor a subcomissão Técnica de julgamento junto ao certame efetuado pela Municipalidade, **Concorrência Pública nº 02/2021 – Processo Administrativo nº 113/2021** para contratação de Serviços de Publicidade mediante Agência de Propaganda.

Acerca da temática, a Lei 12.232/10, que trata da contratação de serviços de publicidade pela Administração Pública, assim dispõe:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-521-1200 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

Desse modo, ante a determinação legal vinculada, imperiosa se faz a presente Chamada Pública para inscrições dos profissionais destinados a integrar a subcomissão técnica de julgamento da Concorrência Pública nº 02/2021.

Ante o exposto, este Departamento jurídico não vislumbra qualquer óbice ao regular prosseguimento do presente Chamamento Público, podendo ser dado sequência aos seus devidos tramites.

União da Vitória/PR, 12 de julho de 2021.


Dayusa de Souza

Advogada - OAB/PR 88.820